



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 2795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBDQZM3NJC YQ0Q3MTQ3RU

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari-BA;

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro é dedicado ao feriado do dia do Cacau;

CONSIDERANDO que neste ano o dia 31 de outubro será em uma segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Centralizada e Descentralizada, no dia **31 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data instituída pela Lei Complementar nº 46/1994 é dia 28 de outubro.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, Estado Federado da Bahia em 24 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000